



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 24/2020

4º Termo de Alteração ao Contrato nº 008/2018, de prestação de serviços de vigilância armada, ostensiva, preventiva e contínua, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2018, que entre si celebram a União, representada neste ato pelo Tribunal Regional Eleitoral de MS e a empresa Gradi Vigilância e Segurança Ltda ME.

*Pelo presente instrumento a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ. n. 03.883.929/0001-02, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da C.I n. 209.177 SSP/MS e do CPF n. 352.902.001-00, residente em Campo Grande-MS, doravante denominado Contratante, e a empresa **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n. 10.599.807/0001-46, estabelecida na Rua da Abolição, nº 288, Bairro Taquarussu, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.006-070, telefone: (67) 3331-0589, e-mail: ivan.gradi@hotmail.com, representada neste ato por **Ivan França da Silva**, brasileiro, solteiro, Sócio Diretor, portadora da Carteira de Identidade n. 849297 SSP/MS, CPF n. 798.243.231-04, doravante denominado Contratado, resolvem ALTERAR o termo de contrato nº 0008/2018, vinculado ao Processo Administrativo SEI 0008494-72.2017.6.12.8000 - Pregão Eletrônico nº 05/2018, regendo-se pela legislação vigente e, principalmente, pelas disposições do Decreto n. 2.271/97, da Resolução n. 23.234/2010-TSE, de 25.03.2010, e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO (prorrogação da prestação do serviço) de 1 Posto de Trabalho Temporário de 24 horas, já alocado no novo prédio do Almoxarifado / Depósito de Urnas, localizado na Rua Delegado José Alfredo Hardman, em frente ao prédio do Fórum Eleitoral de Campo Grande/MS por mais um período de 2 (dois) meses, de 1º/08/2020 a 30/09/2020, com fulcro na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, fica acrescido dos subitens 10.1.2.c. e 10.1.2.c.1., com a seguinte redação:

10.1.2.c) Com o 4º Termo de Alteração Contratual, o Posto Temporário de 24 horas alocado no novo Prédio do Depósito de Urnas fica prorrogado por mais um período de 2 (dois) meses, de 1º/08/2020 a 30/09/2020, conforme detalhamento abaixo:

	CATEGORIA FUNCIONAL	Local de Prestação de Serviços	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Período da Contratação (meses)	Valor Total Global (R\$)
1	Vigilante 24 horas	Novo prédio do Depósito de Urnas	1	20.894,68	20.894,68	agosto/20 e setembro/2020	41.789,36
							41.789,36

10.1.2.c.1) Caso se apure a desnecessidade do referido posto de trabalho antes do prazo definido (30/09/2020), a contratada será comunicada previamente no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de desmobilização do posto.

E assim, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo, para os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2020.

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral do TRE/MS

Ivan França da Silva
Representante legal da empresa
Gradi Vigilância e Segurança Ltda



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FRANÇA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 03/07/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, **Diretor(a)-Geral**, em 09/07/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853645** e o código CRC **595A1E84**.